

PROJETO DE LEI Nº 026/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA DOS ESTADOS – BRAZ BUENO DE MORAIS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA DOS ESTADOS – BRAZ BUENO DE MORAIS**”, o prédio público localizado na Rua Pernambuco, nº 30 - Subsolo, Vila dos Estados, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Setembro de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 026/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA DOS ESTADOS – BRAZ BUENO DE MORAIS”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Centro Comunitário da Vila dos Estados, localizado à Rua Permanbuco, nº 30 - Subsolo, Vila dos Estados, no Município de Tarumã.

O homenageado “Sr. Braz”, veio para Tarumã com 08 (oito) anos de idade, no dia 10 de Janeiro de 1927, com seus pais, que abriram um armazém, o primeiro de Tarumã, antes mesmo de ser fundado o Distrito, quando ainda era chamado de “Vila Lex”.

Casou-se em 11 de Setembro de 1948, com a Sra. Durvalina de Godoy Morais (in memoriam), e trabalhou na Fazenda Nova América, à época de propriedade do Sr. Gilberto Lex.

Foi proprietário do primeiro açougue de Tarumã, ainda na época em que era “Vila Lex”.

O Sr. Braz e sua esposa tiveram 09 (nove) filhos, sendo, 08 (oito) vivos atualmente, são eles: Urandi Bueno de Morais (conhecido como Fuzete), Orlanda Bueno de Morais (conhecida como Gui) (falecida), Ouvanda Bueno de Morais, Oraci Bueno de Morais, Neide Bueno de Morais, Odivan Bueno de Morais, Neiva Bernadete Bueno de Morais (conhecida como Berna), Neivanete Bueno de Morais (conhecida como Neiva), e, Ana Paula Bueno de Morais.

Trabalhou pelo município de Assis no então Distrito de Tarumã, como primeiro funcionário público de Tarumã, onde desempenhava os serviços de abertura de valetas para encanamentos d’água, posteriormente trabalhou na bomba d’água que abastecia o Distrito, trabalhou também na manutenção de um parquinho, onde hoje está localizado a Unidade Básica de Saúde – UBS, trabalhou ainda, no cemitério, e finalmente na Praça Central (Praça de Igreja Matriz) onde cuidava do antigo “coreto”, aposentando-se em 1986, após 35 (trinta e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados.

Seu falecimento se deu no dia 28 de Outubro de 1995, deixando esposa, filhos, netos e bisnetos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todas as pessoas que conheceram e conviveram com o Sr. Braz, o quão especial esta pessoa foi no desenvolvimento de nossa querida Tarumã. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 16 de Setembro de 2014.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR EDÉLCIO FRANCISCO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.